



AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO CD23001-SMS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 11H (ONZE HORAS) DO DIA 16 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Antônia Carliane da Silva**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão Permanente de Licitação apreciou o processo de Credenciamento constante do **CREDENCIAMENTO CD23001-SMS**. O referido processo trata do **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E MAMOGRAFIA DE ACORDO COM A TABELA SIGTAP - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS**, de acordo com os anexos do **CREDENCIAMENTO CD23001-SMS**. Para o referido Credenciamento participaram as seguintes empresas:

EMPRESAS		CNPJ
1	CLINICA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E IMAGEM LTDA	07.693.904/0001-99
2	MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA	07.735.649/0001-08

Os documentos relativos à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Trabalhista, Declarações e Propostas Comerciais das Pessoas Jurídicas acima citadas foram enviadas de forma virtual, através do endereço eletrônico www.credenciamento.sobral.ce.gov.br, conforme item 8.2. do edital. A Comissão Permanente de Licitação analisou os documentos de Habilitação (Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Trabalhista) e Declarações, constatou-se que as empresas **CLINICA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E IMAGEM LTDA** e **MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA** estão em conformidade com o edital conforme Relatório de Análise imitado em 15/02/2023. O Sr. Darilo Augusto Neto Magalhães Ribeiro, Gerente da Célula de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde verificou a Qualificação Técnica e as Propostas Comerciais. Após análise constatou-se que as empresas **CLINICA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E IMAGEM LTDA** e **MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA** estão em conformidade com o edital conforme Relatório de Análise imitado em 15/02/2023. As empresas **CLINICA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E IMAGEM LTDA** e **MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA** declararam ser Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006.

A Comissão Permanente de Licitação declarou as empresas a seguir **HABILITADAS/CLASSIFICADAS**:

EMPRESAS	
1	CLINICA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E IMAGEM LTDA
2	MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, o Relatório de Análise emitido pela Comissão Permanente

de Licitação e o Parecer Técnico de Análise emitido pelo Gerente da Célula de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 17/02/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 16 de fevereiro de 2023.

A COMISSÃO:

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente

Edson Luis Lopes Andrade
Membro

Antônia Carliane da Silva
Membro Suplente

Ref.: ATA_CD23001_SMS